



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS
SECRETARIA REGIONAL DA PR/MG**

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: 1.22.000.002765/2026-17

Unidade do MPU: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS

UASG: PRMG (200035)

Assunto: Contratação direta - Serviços de inspeção e manutenção de extintores (2º nível: recarga; e 3º nível: teste hidrostático) nos equipamentos instalados nas Procuradorias da República nos Municípios de Uberaba e Uberlândia/MG.

1. O presente PGEA refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação (disputa eletrônica), para contratação de serviços de inspeção e manutenção de extintores (2º nível: recarga; e 3º nível: teste hidrostático) nos equipamentos instalados nas Procuradorias da República nos Municípios de Uberaba e Uberlândia/MG.
2. A contratação, no valor estimado de R\$ 1.778,00 (um um mil, setecentos e setenta e oito reais), foi prevista na programação orçamentária do presente exercício da Procuradoria da República em Minas Gerais.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, bem como do art. 5º, IV, §1º, da IN Seges/ME 67/21, nos termos atestados no Formulário nº 1121/2026 SECREG/PRMG (Doc. 20).
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para o pretendido, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, por meio do Doc. 26, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 165/2026 (Doc. 30x), em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento da fase preparatória do

presente procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, podendo ser adotada a minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 38/2026.

6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 311, de 10 de julho de 2023, e nos termos do inciso XIX, do artigo 41, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos e **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

7. Ao Agente de Contratações, para as providências cabíveis.

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica*.

ESTHER SILVA BARBOSA

SECRETARIA REGIONAL